



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85 200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Ofício nº 14/2016 - Comissão de Constituição e Justiça

Pitanga, 16 de Novembro de 2016.

Senhor Presidente:

A Comissão de Constituição e Justiça solicita prorrogação de prazo para análise do Projeto de Lei nº 8/2016 de autoria do vereador Agnaldo Vujanski de Jesus, tendo em vista que o relator da matéria, Angelo Américo Branco Chemin, não apresentou o relatório e não se fez presente na reunião do dia de hoje.

Atenciosamente,

Edson Stipp
Membro

Jorge Pittner
Membro

Pedro Ocalxuk
Membro

Excelentíssimo Senhor
Fabricio Duarte Holovka
Presidente da Câmara Municipal
Pitanga - PR

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	486/2016
Data	16 / 11 / 16
às	17 horas 07 minutos.
Servidor	

DECISÃO

Com fundamento no inciso V do art. 180 do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo para análise do projeto de lei nº 8/2016, de autoria do vereador Agnaldo Vujanski de Jesus.

Pitanga, 16 de novembro de 2016.



Fabricio Duarte Holovka

Presidente